



**COMPROVANTE DE ABERTURA**  
**Processo: Nº 1/2025 Cód. Verificador: SLJ5UL93**

**Requerente:** 523 - MUNICIPIO DE MARMELEIRO  
**CPF/CNPJ:** 76.205.665/0001-01  
**Endereço:** Avenida Macali Nº 255 **CEP:**85.615-000  
**Cidade:** Marmeleiro **Estado:**PR  
**Bairro:** CENTRO  
**Fone Res.:** (46) 3525-8100 **Fone Cel.:** Não Informado  
**E-mail:** administracao@marmeleiro.pr.gov.br  
**Assunto:** SETOR ENGENHARIA  
**Subassunto:** PROCESSO FISCALIZAÇÃO  
**Data de Abertura:** 03/01/2025 08:46  
**Previsão:** 02/02/2025

**Documentos do Processo**

**Documentos Opcionais**

Descrição	Entregue	Anexo
NOTIFICAÇÃO	Sim	NOTIFICACAO
<b>Quantidade de Documentos:</b>	1	<b>Quantidade de Documentos Entregues:</b> 1

**Observação**

Memorando nº 001/2025-SE

Nomeação de novos gestores para os contratos sob fiscalização desta servidora.

MUNICIPIO DE MARMELEIRO

Requerente

CHEILA SIRLENE BEUTLER

Funcionário(a)

Recebido



Memorando nº 001/2025-SE

Marmeleiro-PR, 03 de janeiro de 2025.

**Ao Gabinete**

**Jander Luiz Loss**

**Prefeito do Município de Marmeleiro**

Assunto: Necessidade de elaboração de termo de apostilamento para designação de novos gestores de contrato devido a exoneração dos diretores da gestão 2021-2024.

- 1) Considerando que o servidor Everton José Mainardi, diretor do Departamento de Urbanismo, havia sido designado Gestor dos seguintes contratos:
  - a) Contrato de Empreitada por Preço Global nº 076/2023 (Tomada de Preços nº 003/2023) - Parque Urbano (SAM 39/PARANACIDADE): Banheiros, calçadas, playground, infraestrutura elétrica e grama.
  - b) Contrato de Empreitada por Preço Global nº 092/2023 (Tomada de Preços nº 002/2023) - Ponte Santa Rita.
  - c) Contrato de Empreitada por Preço Global nº 104/2023 (Tomada de Preços nº 004/2023) - Parque Urbano (SAM 40/PARANACIDADE): Pista de caminhada e estacionamentos.
- 1.1) Considerando a publicação da Portaria nº 7.446 de 30 de dezembro de 2024 que trata da exoneração do servidor Everton José Mainardi do cargo de diretor do Departamento de Urbanismo;
- 2) Considerando que o servidor Sidnei Ghizzi, diretor do Departamento de Trânsito, havia sido designado Gestor do seguinte contrato:
  - a) Contrato de Empreitada Global nº 049/2024 (Concorrência Eletrônica nº003/2024-PMM) – Reurbanização Avenida Macali – Etapa 1;
- 2.1) Considerando a publicação da Portaria nº 7.447 de 02 de janeiro de 2025, que dispensa o servidor Sidnei Ghizzi do cargo de diretor do Departamento Marmeleirense de Trânsito (DEMARTRAN);



- 3) Considerando que o servidor Luiz Carniel, diretor do Departamento de Agricultura e Abastecimento, havia sido designado Gestor do seguinte contrato:
- a) Contrato de Empreitada por Preço Global n° 082/2024 (Concorrência Eletrônica n° 005/2024-PMM) – Pavimentação Comunidade São Brás;
- 3.1) Considerando a publicação da Portaria n° 7.444 de 27 de dezembro de 2024 que exonera o servidor Luiz Carniel do cargo de diretor do Departamento de Agricultura e Abastecimento;

No que tange a fiscalização dos contratos sob designação desta servidora, venho informar sobre a necessidade de designação de novos gestores para os contratos supracitados para fins de emissão de Termo de Apostilamento.

Sendo o que havia para o momento, encaminha-se o presente Memorando para análise e demais providências que o caso requer.

Esta fiscal se coloca à disposição para quaisquer informações que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

---

Cheila Sirlene Beutler  
Engenheira Civil – Setor de Engenharia  
Fiscal de Contrato



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

QUINTA-FEIRA, 2 DE JANEIRO DE 2025

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1864- 11 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## SUMÁRIO

EDITAL Nº 1, DE 02 DE JANEIRO DE 2025 – CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2023 .....	1
EDITAL Nº 2, DE 02 DE JANEIRO DE 2025 – CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2024 .....	3
PORTARIA Nº 7.447, DE 02 DE JANEIRO DE 2025. ....	4
PORTARIA Nº 7.448, DE 02 DE JANEIRO DE 2025. ....	5
PORTARIA Nº 7.449, DE 02 DE JANEIRO DE 2025. ....	5
PORTARIA Nº 7.450, DE 02 DE JANEIRO DE 2025. ....	5
PORTARIA Nº 7.451, DE 02 DE JANEIRO DE 2025. ....	6
PORTARIA Nº 7.452, DE 02 DE JANEIRO DE 2025. ....	6
PORTARIA Nº 7.453, DE 02 DE JANEIRO DE 2025. ....	6
PORTARIA Nº 7.454, DE 02 DE JANEIRO DE 2025. ....	7
PORTARIA Nº 7.455, DE 02 DE JANEIRO DE 2025. ....	7
PORTARIA Nº 7.456, DE 02 DE JANEIRO DE 2025. ....	7
PORTARIA Nº 7.457, DE 02 DE JANEIRO DE 2025. ....	8
PORTARIA Nº 7.458, DE 02 DE JANEIRO DE 2025. ....	8
PORTARIA Nº 7.459, DE 02 DE JANEIRO DE 2025. ....	8
PORTARIA Nº 7.460, DE 02 DE JANEIRO DE 2025. ....	9
PORTARIA Nº 7.461, DE 02 DE JANEIRO DE 2025. ....	9
EDITAL Nº 104/2024 IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO .....	9
EDITAL Nº 105/2024 IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA .....	10
EDITAL Nº 106/2024 NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO .....	10
EDITAL Nº 107/2024 IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA .....	10
EDITAL Nº 108/2024 IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA .....	11

## EDITAL Nº 1, DE 02 DE JANEIRO DE 2025 – CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2023

O PREFEITO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no Edital nº 115, de 22 de setembro de 2023, que regulamentou o Processo Seletivo Simplificado 01/2023;

CONSIDERANDO a classificação e resultado final divulgados pelo Edital nº 125 de 1º de novembro de 2023;

CONSIDERANDO as vagas autorizadas no art. 1º da Lei nº 2.875, de 5 de setembro de 2023;

CONSIDERANDO o reposicionamento no final de lista de classificados de candidatos convocados na primeira convocação;



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marameleiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marameleiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

QUINTA-FEIRA, 2 DE JANEIRO DE 2025

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1864- 11 Pág(s)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

CONSIDERANDO a rescisão do contratado matriculado sob nº 19708/1;

### RESOLVE:

**Art. 1º** CONVOCAR o candidato abaixo relacionado para que compareça na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura de Marmeleiro, até o dia **06 de janeiro de 2025**, no horário das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17h, para manifestar o interesse em assumir a vaga e apresentar a documentação relacionada neste Edital.

### CARGO: MOTORISTA – TEMPORÁRIO – PSS:

Classificação	Inscrição	Nome
26º	25	JANIO JEFERSON SIMIONI KRIGUER

**Art. 2º** O candidato convocado no ato do comparecimento deverá apresentar os seguintes documentos:

I – Fotocópia dos documentos abaixo, juntamente com os seus originais:

- a) Cédula de Identidade;
- b) CPF;
- c) Título de Eleitor;
- d) Carteira de Trabalho;
- e) Número de Inscrição no PIS/PASEP;
- f) Certificado de Reservista (para sexo masculino);
- g) Certidão de nascimento/casamento;
- h) Certidão de nascimento de filhos menores de 18 anos, se houver;
- i) Carteira de vacinação dos filhos até 6 (seis) anos;
- j) Comprovante de matrícula dos filhos até 14 (quatorze) anos de idade
- k) Cópia do comprovante de residência (fatura de água, energia elétrica ou telefone);
- l) Cópia da Declaração Completa de Imposto de Renda (IRPF) ou Declaração de Isento;
- m) Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- n) Originais ou cópias autenticadas em cartório dos títulos e documentos encaminhados de forma digital no Formulário Eletrônico de Inscrição,
- o) Atestado de saúde ocupacional, a ser emitido por Médico indicado pelo Município, acompanhado de laudo de Exame Toxicológico, com exame realizado nos moldes de legislação de trânsito, para obter CNH na categoria de motorista profissional.

II – Originais dos documentos relacionados a seguir:

- a) 01 foto 3x4 recente;
- b) Atestado de saúde ocupacional, a ser emitido por Médico indicado pelo Município;
- c) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais fornecida pelos cartórios judiciais federal e estadual dos domicílios onde o candidato tenha residido nos últimos cinco anos (expedida, no máximo, há três meses de sua apresentação);
- d) Certidão Negativa para Efeitos Civis, do Cartório Distribuidor da Comarca onde resida (expedida, no máximo, há trinta dias de sua apresentação);
- e) Certidão de Quitação Eleitoral;
- f) Certidão emitida pelo Conselho Nacional de Justiça – Cadastro Nacional de Condenados de Crime de Improbidade Administrativa.

III – Declarações em formulário próprio a serem fornecidas pela Divisão de Recursos Humanos:

- a) Declaração de não acúmulo ilícito de aposentadoria, emprego ou função pública;
- b) Declaração de bens e valores que compõem o seu patrimônio privado (a ser preenchida no RH);
- c) Declaração de conformidade dos antecedentes criminais;
- d) Declaração de não exercer qualquer atividade pública ou privada incompatível com o exercício de sua função;
- e) Declaração de Parentesco;
- f) Declaração de não incursão em pena de demissão e/ou de destituição de cargo em comissão;
- g) Declaração de Pleno Gozo dos Direitos Civis e Políticos.

Parágrafo único. Os documentos a que se referem os incisos II e III deste artigo, deverão ser apresentados na Divisão de Recursos Humanos até o momento da contratação.





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

QUINTA-FEIRA, 2 DE JANEIRO DE 2025

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1864- 11 Pág(s)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

**Art. 3º** No ato da apresentação dos documentos a que se refere o art. 2º deste Edital, o candidato receberá uma guia de encaminhamento para a realização do Exame Clínico, com a informação do local e horário do exame.

**Art. 4º** O não comparecimento do convocado por este Edital até o prazo de 06 de janeiro de 2025, resultará em perda automática da vaga.

**Art. 5º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro, 02 de janeiro de 2025.

**JANDER LUIZ LOSS**  
Prefeito de Marmeleiro

### EDITAL Nº 2, DE 02 DE JANEIRO DE 2025 – CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2024

**O PREFEITO DE MARMELEIRO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no Edital nº 17, de 18 de março de 2024, que regulamentou o Processo Seletivo Simplificado 01/2024;

CONSIDERANDO a classificação e resultado final divulgados pelo Edital nº 30 de 24 de abril de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, inciso IV, da Lei nº 2.905, de 27 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO licença maternidade da servidora matriculada sob o nº 18252/1, concedida pela Portaria nº 7.399/2024;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** CONVOCAR a candidata abaixo relacionada para que compareça na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura de Marmeleiro, até o dia **06 de janeiro de 2025**, no horário das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17h, para manifestar o interesse em assumir a vaga e apresentar a documentação relacionada neste Edital.

#### CARGO: ENFERMEIRO – TEMPORÁRIO – PSS:

Classificação	Inscrição	Nome
23º	201	Ana Alice Bernardi Cozer

**Art. 2º** A candidata convocada no ato do comparecimento deverá apresentar os seguintes documentos:

I – Fotocópia dos documentos abaixo, juntamente com os seus originais:

- Cédula de Identidade;
- CPF;
- Título de Eleitor;
- Carteira de Trabalho;
- Número de Inscrição no PIS/PASEP;
- Certificado de Reservista (para sexo masculino);
- Certidão de nascimento/casamento;
- Certidão de nascimento de filhos menores de 18 anos, se houver;
- Carteira de vacinação dos filhos até 6 (seis) anos;
- Comprovante de matrícula dos filhos até 14 (quatorze) anos de idade
- Cópia do comprovante de residência (fatura de água, energia elétrica ou telefone);
- Cópia da Declaração Completa de Imposto de Renda (IRPF) ou Declaração de Isento;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- Originais ou cópias autenticadas em cartório dos títulos e documentos encaminhados de forma digital no Formulário Eletrônico de Inscrição,





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

QUINTA-FEIRA, 2 DE JANEIRO DE 2025

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1864- 11 Pág(s)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

- o) Atestado de saúde ocupacional, a ser emitido por Médico indicado pelo Município, acompanhado de laudo de Exame Toxicológico, com exame realizado nos moldes de legislação de trânsito, para obter CNH na categoria de motorista profissional.

II – Originais dos documentos relacionados a seguir:

- 01 foto 3x4 recente;
- Atestado de saúde ocupacional, a ser emitido por Médico indicado pelo Município;
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais fornecida pelos cartórios judiciais federal e estadual dos domicílios onde o candidato tenha residido nos últimos cinco anos (expedida, no máximo, há três meses de sua apresentação);
- Certidão Negativa para Efeitos Civis, do Cartório Distribuidor da Comarca onde reside (expedida, no máximo, há trinta dias de sua apresentação);
- Certidão de Quitação Eleitoral;
- Certidão emitida pelo Conselho Nacional de Justiça – Cadastro Nacional de Condenados de Crime de Improbidade Administrativa.

III – Declarações em formulário próprio a serem fornecidas pela Divisão de Recursos Humanos:

- Declaração de não acúmulo ilícito de aposentadoria, emprego ou função pública;
- Declaração de bens e valores que compõem o seu patrimônio privado (a ser preenchida no RH);
- Declaração de conformidade dos antecedentes criminais;
- Declaração de não exercer qualquer atividade pública ou privada incompatível com o exercício de sua função;
- Declaração de Parentesco;
- Declaração de não incurso em pena de demissão e/ou de destituição de cargo em comissão;
- Declaração de Pleno Gozo dos Direitos Civis e Políticos.

Parágrafo único. Os documentos a que se referem os incisos II e III deste artigo, deverão ser apresentados na Divisão de Recursos Humanos até o momento da contratação.

**Art. 3º** No ato da apresentação dos documentos a que se refere o art. 2º deste Edital, o candidato receberá uma guia de encaminhamento para a realização do Exame Clínico, com a informação do local e horário do exame.

**Art. 4º** O não comparecimento do convocado por este Edital até o prazo de **06 de janeiro de 2025**, resultará em perda automática da vaga.

**Art. 5º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro/PR, 02 de janeiro de 2025.

**JANDER LUIZ LOSS**  
Prefeito de Marmeleiro

### PORTARIA Nº 7.447, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Dispensa os servidores e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o memorando nº 046/2024/GAB;

**RESOLVE:**

**Art. 1º DISPENSAR** os seguintes servidores públicos municipais:

Matrícula	Nome	Cargo
2127/1	Marizete Kowalski Olinquevez	Diretora do Departamento de Assistência Social
10065/1	Rosmari De Assis	Chefe da Divisão de Fomento Pecuário
12092/1	Sidnei Ghizzi	Diretor do Departamento de Trânsito - DEMARTRAN







# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

QUINTA-FEIRA, 2 DE JANEIRO DE 2025

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1864- 11 Pág(s)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de publicação. Retroagindo seus efeitos a 31 de dezembro de 2024.

Marmeleiro/PR, 02 de janeiro de 2025.

**JANDER LUIZ LOSS**  
Prefeito de Marmeleiro

### PORTARIA Nº 7.448, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação da Diretora do Departamento de Agricultura e Abastecimento e dá outras providências.

**O Prefeito do Município de Marmeleiro**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR a partir de 02/01/2025, **KEILA VALANDRO**, portadora do RG nº 9.665.\*\*\*-9 SESP/PR e do CPF nº 072.126.\*\*\*-55, como **Diretora do Departamento de Agricultura e Abastecimento**, Regime Comissionado, símbolo CCI.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro/PR, 02 de janeiro de 2025.

**JANDER LUIZ LOSS**  
Prefeito de Marmeleiro

### PORTARIA Nº 7.449, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação do chefe da Divisão de Cultura e dá outras providências.

**O Prefeito do Município de Marmeleiro**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR a partir de 02/01/2025, **LUCAS EMANUEL MARIOTTI GHIZZI**, portador do RG nº 10.468.\*\*\*.798-9 SESP/PR e do CPF nº 091.718.\*\*\*.289-82, como **Chefe da Divisão de Cultura**, Regime Comissionado, símbolo CCII.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro/PR, 02 de janeiro de 2025.

**JANDER LUIZ LOSS**  
Prefeito de Marmeleiro

### PORTARIA Nº 7.450, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação da Diretora do Departamento de Assistência Social e dá outras providências.

**O Prefeito do Município de Marmeleiro**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR a partir de 02/01/2025, **LUANA VERGINIA RIBAS**, portadora do RG nº 7.213.\*\*\*-0 SESP/PR e do CPF nº 047.945\*\*\*05, como **Diretora do Departamento de Assistência Social**, Regime Comissionado, símbolo CCI.







# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

QUINTA-FEIRA, 2 DE JANEIRO DE 2025

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1864- 11 Pág(s)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro/PR, 02 de janeiro de 2025.

**JANDER LUIZ LOSS**  
Prefeito de Marmeleiro

### PORTARIA Nº 7.451, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação da Chefe de Divisão do Ensino Fundamental - FUNDEB e dá outras providências.

**O Prefeito do Município de Marmeleiro**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR a partir de 02/01/2025, **NATHIÉLI BATISTELA**, portadora do RG nº 10\*\*\*667-8 SESP/PR e do CPF nº 075.866\*\*\*54, **como Chefe de Divisão do Ensino Fundamental - FUNDEB**, Regime Comissionado, símbolo CCII.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro/PR, 02 de janeiro de 2025.

**JANDER LUIZ LOSS**  
Prefeito de Marmeleiro

### PORTARIA Nº 7.452, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação da Diretora do Departamento de Saúde e dá outras providências.

**O Prefeito do Município de Marmeleiro**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR a partir de 02/01/2025, **ROSEMARI DE OLIVEIRA SCOLARI**, portadora do RG nº 4.086\*\*\*2 SESP/PR e do CPF nº 574\*\*\*759-72, **como Diretora do Departamento de Saúde**, Regime Comissionado, símbolo CCI.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro/PR, 02 de janeiro de 2025.

**JANDER LUIZ LOSS**  
Prefeito de Marmeleiro

### PORTARIA Nº 7.453, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação do Diretor do Departamento de Urbanismo e dá outras providências.

**O Prefeito do Município de Marmeleiro**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR a partir de 02/01/2025, **MARIO FLACH**, portador do RG nº 2.145\*\*\*3 SESP/PR e do CPF nº 328\*\*\*491-53, **como Diretor do Departamento de Urbanismo**, Regime Comissionado, símbolo CCI.





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

QUINTA-FEIRA, 2 DE JANEIRO DE 2025

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1864- 11 Pág(s)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro/PR, 02 de janeiro de 2025.

**JANDER LUIZ LOSS**  
Prefeito de Marmeleiro

### PORTARIA Nº 7.454, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação do Diretor do Departamento de Viação e Obras e dá outras providências.

**O Prefeito do Município de Marmeleiro**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR a partir de 02/01/2025, **PAULO ROBERTO DA MAIA**, portador do RG nº 5\*\*\*432-4 SESP/PR e do CPF nº 706\*\*\*239-00, como **Diretor do Departamento de Viação e Obras**, Regime Comissionado, símbolo CCI.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro/PR, 02 de janeiro de 2025.

**JANDER LUIZ LOSS**  
Prefeito de Marmeleiro

### PORTARIA Nº 7.455, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação do Diretor do Departamento de Meio Ambiente e Recursos Hídricos e dá outras providências.

**O Prefeito do Município de Marmeleiro**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR a partir de 02/01/2025, **LUANA APARECIDA ZARDINELO**, portador do RG nº 12\*\*\*972-9 SESP/PR e do CPF nº 114\*\*\*929-76, como **Diretor do Departamento de Meio Ambiente e Recursos Hídricos**, Regime Comissionado, símbolo CCI.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro/PR, 02 de janeiro de 2025.

**JANDER LUIZ LOSS**  
Prefeito de Marmeleiro

### PORTARIA Nº 7.456, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação da Chefe da Divisão de Assistência ao Menor e dá outras providências.

**O Prefeito do Município de Marmeleiro**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR a partir de 02/01/2025, **MARIA INÊS BUENO CERATTI**, portadora do RG nº 5.707\*\*\*1 SESP/PR e do CPF nº 792\*\*\*679-04, como **Chefe da Divisão de Assistência ao Menor**, Regime Comissionado, símbolo CCII.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marmeleiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marmeleiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

QUINTA-FEIRA, 2 DE JANEIRO DE 2025

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1864- 11 Pág(s)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro/PR, 02 de janeiro de 2025.

**JANDER LUIZ LOSS**  
Prefeito de Marmeleiro

### PORTARIA Nº 7.457, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação do Diretor do Departamento de Administração e Planejamento e dá outras providências.

**O Prefeito do Município de Marmeleiro**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR a partir de 02/01/2025, **GILMAR GEHLEN**, portador do RG nº 3\*\*\*486-6 SESP/PR e do CPF nº 394\*\*\*179-34, como **Diretor do Departamento de Administração e Planejamento**, Regime Comissionado, símbolo CCI.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro/PR, 02 de janeiro de 2025.

**JANDER LUIZ LOSS**  
Prefeito de Marmeleiro

### PORTARIA Nº 7.458, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação do Diretor do Departamento de Finanças e dá outras providências.

**O Prefeito do Município de Marmeleiro**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR a partir de 02/01/2025, **SANDRO ANTONIO DA SILVA**, portador do RG nº 3\*\*\*727-7 SESP/PR e do CPF nº 618\*\*\*109-15, como **Diretor do Departamento de Finanças**, Regime Comissionado, símbolo CCI.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro/PR, 02 de janeiro de 2025.

**JANDER LUIZ LOSS**  
Prefeito de Marmeleiro

### PORTARIA Nº 7.459, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação do Diretor do Departamento de Indústria e Comércio e dá outras providências.

**O Prefeito do Município de Marmeleiro**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR a partir de 02/01/2025, **CLAUDEMIR BATISTA**, portador do RG nº 4\*\*\*695-2 SESP/PR e do CPF nº 628\*\*\*219-15, como **Diretor do Departamento de Indústria e Comércio**, Regime Comissionado, símbolo CCI.





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

QUINTA-FEIRA, 2 DE JANEIRO DE 2025

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1864- 11 Pág(s)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro/PR, 02 de janeiro de 2025.

**JANDER LUIZ LOSS**  
Prefeito de Marmeleiro

### PORTARIA Nº 7.460, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação da Diretora do Departamento de Educação e Cultura e dá outras providências.

**O Prefeito do Município de Marmeleiro**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR a partir de 02/01/2025, **HELENA HECKLER**, portadora do RG nº 4\*\*\*708-2 SESP/PR e do CPF nº 643\*\*\*599-87, como **Diretora do Departamento de Educação e Cultura**, Regime Comissionado, símbolo CCI.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro/PR, 02 de janeiro de 2025.

**JANDER LUIZ LOSS**  
Prefeito de Marmeleiro

### PORTARIA Nº 7.461, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a revogação da prorrogação de horário especial, com redução de carga horária à servidora e dá outras providências.

**O PREFEITO DE MARMELEIRO, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e considerando documentos relacionado apresentado à Divisão de Recursos Humanos,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Revogar a Portaria 7.415 de 06 de novembro de 2024, que trata da redução de carga horária especial à servidora **Karine Mocellin Grecco Ferreira**.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 26 de dezembro de 2024.

Marmeleiro/PR, 02 de janeiro de 2025.

**JANDER LUIZ LOSS**  
Prefeito de Marmeleiro

### EDITAL Nº 104/2024 IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, deste município, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro).

NOTIFICA

276950DEPARTAMENTO MARMELEIRENSE DE TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.<sup>a</sup> oferecer recurso contra a infração junto a DEMARTRAN até 23/01/2025, o qual será remetido à JARI para julgamento.





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

QUINTA-FEIRA, 2 DE JANEIRO DE 2025

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1864- 11 Pág(s)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
QJX9513	116100T000297476	22/09/2024	55250

Marmeleiro/PR, 04 de dezembro de 2024.

**ANA PAULA RHODEN**  
RESPONSÁVEL DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

### EDITAL Nº 105/2024 IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA

A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, deste município, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro).

NOTIFICA

276950DEPARTAMENTO MARMELEIRENSE DE TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.<sup>a</sup> oferecer recurso contra a infração junto à DEMARTRAN até 23/01/2025, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
QJX9513	116100T000297476	22/09/2024	55250

Marmeleiro/PR, 04 de dezembro de 2024.

**ANA PAULA RHODEN**  
RESPONSÁVEL DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

### EDITAL Nº 106/2024 NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, deste município, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro).

NOTIFICA

276950DEPARTAMENTO MARMELEIRENSE DE TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.<sup>a</sup> indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DEMARTRAN até 30/12/2024.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
QJX9513	276950NIC0029544	19/11/2024	50020

Marmeleiro/PR, 11 de dezembro de 2024.

**ANA PAULA RHODEN**  
RESPONSÁVEL DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

### EDITAL Nº 107/2024 IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA

A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, deste município, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro).

NOTIFICA

276950DEPARTAMENTO MARMELEIRENSE DE TRÂNSITO



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marmeleiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marmeleiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

QUINTA-FEIRA, 2 DE JANEIRO DE 2025

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1864- 11 Pág(s)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.<sup>a</sup> oferecer recurso contra a infração junto à DEMARTRAN até 31/01/2025, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
FJV6C68	116100T000526338	30/09/2024	54522

Marmeleiro/PR, 12 de dezembro de 2024.

**ANA PAULA RHODEN**  
RESPONSÁVEL DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

### EDITAL Nº 108/2024 IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA

A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, deste município, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro).

NOTIFICA

276950DEPARTAMENTO MARMELEIRENSE DE TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.<sup>a</sup> oferecer recurso contra a infração junto à DEMARTRAN até 31/01/2025, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AVS8F04	116100T000514209	30/09/2024	54600

Marmeleiro/PR, 12 de dezembro de 2024.

**ANA PAULA RHODEN**  
RESPONSÁVEL DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO







# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

TERÇA-FEIRA, 7 DE JANEIRO DE 2025

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1867- 12 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## SUMÁRIO

EDITAL Nº 3, DE 07 DE JANEIRO DE 2025 CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2023.....	1
EDITAL Nº 4, DE 07 DE JANEIRO DE 2025 CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2024.....	3
PORTARIA Nº 7.464, DE 07 JANEIRO DE 2025.....	4
PORTARIA Nº 7.465, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.....	9
PORTARIA Nº 7.466, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.....	9
PORTARIA Nº 7.467, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.....	10
PORTARIA Nº 7.468, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.....	10
PORTARIA Nº 7.469, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.....	11
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 001/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2024.....	11
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 002/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2024.....	11
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 003/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2024.....	12
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 004/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2024.....	12
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 005/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2024.....	12

## EDITAL Nº 3, DE 07 DE JANEIRO DE 2025 CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2023

**O PREFEITO DE MARMELEIRO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no Edital nº 115, de 22 de setembro de 2023, que regulamentou o Processo Seletivo Simplificado 01/2023;

CONSIDERANDO a classificação e resultado final divulgados pelo Edital nº 125 de 1º de novembro de 2023;

CONSIDERANDO as vagas autorizadas no art. 1º da Lei nº 2.875, de 5 de setembro de 2023;

CONSIDERANDO o reposicionamento no final de lista de classificados de candidatos convocados na primeira convocação;

CONSIDERANDO a rescisão do contratado matriculado sob nº 19708/1;

### RESOLVE:

**Art. 1º** CONVOCAR o candidato abaixo relacionado para que compareça na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura de Marmeleiro, até o dia **09 de janeiro de 2025**, no horário das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17h, para manifestar o interesse em assumir a vaga e apresentar a documentação relacionada neste Edital.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marmeleiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marmeleiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

[Início](#)





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

TERÇA-FEIRA, 7 DE JANEIRO DE 2025

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1867- 12 Pág(s)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### CARGO: MOTORISTA – TEMPORÁRIO - PSS:

Classificação	Inscrição	Nome
27º	19	Fernando De Souza

**Art. 2º** O candidato convocado no ato do comparecimento deverá apresentar os seguintes documentos:

I – Fotocópia dos documentos abaixo, juntamente com os seus originais:

- a) Cédula de Identidade;
- b) CPF;
- c) Título de Eleitor;
- d) Carteira de Trabalho;
- e) Número de Inscrição no PIS/PASEP;
- f) Certificado de Reservista (para sexo masculino);
- g) Certidão de nascimento/casamento;
- h) Certidão de nascimento de filhos menores de 18 anos, se houver;
- i) Carteira de vacinação dos filhos até 6 (seis) anos;
- j) Comprovante de matrícula dos filhos até 14 (quatorze) anos de idade
- k) Cópia do comprovante de residência (fatura de água, energia elétrica ou telefone);
- l) Cópia da Declaração Completa de Imposto de Renda (IRPF) ou Declaração de Isento;
- m) Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- n) Originais ou cópias autenticadas em cartório dos títulos e documentos encaminhados de forma digital no Formulário Eletrônico de Inscrição,
- o) Atestado de saúde ocupacional, a ser emitido por Médico indicado pelo Município, acompanhado de laudo de Exame Toxicológico, com exame realizado nos moldes de legislação de trânsito, para obter CNH na categoria de motorista profissional.

II – Originais dos documentos relacionados a seguir:

- a) 01 foto 3x4 recente;
- b) Atestado de saúde ocupacional, a ser emitido por Médico indicado pelo Município;
- c) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais fornecida pelos cartórios judiciais federal e estadual dos domicílios onde o candidato tenha residido nos últimos cinco anos (expedida, no máximo, há três meses de sua apresentação);
- d) Certidão Negativa para Efeitos Cíveis, do Cartório Distribuidor da Comarca onde resida (expedida, no máximo, há trinta dias de sua apresentação);
- e) Certidão de Quitação Eleitoral;
- f) Certidão emitida pelo Conselho Nacional de Justiça – Cadastro Nacional de Condenados de Crime de Improbidade Administrativa.

III – Declarações em formulário próprio a serem fornecidas pela Divisão de Recursos Humanos:

- a) Declaração de não acúmulo ilícito de aposentadoria, emprego ou função pública;
- b) Declaração de bens e valores que compõem o seu patrimônio privado (a ser preenchida no RH);
- c) Declaração de conformidade dos antecedentes criminais;
- d) Declaração de não exercer qualquer atividade pública ou privada incompatível com o exercício de sua função;
- e) Declaração de Parentesco;
- f) Declaração de não incursão em pena de demissão e/ou de destituição de cargo em comissão;
- g) Declaração de Pleno Gozo dos Direitos Cíveis e Políticos.

Parágrafo único. Os documentos a que se referem os incisos II e III deste artigo, deverão ser apresentados na Divisão de Recursos Humanos até o momento da contratação.

**Art. 3º** No ato da apresentação dos documentos a que se refere o art. 2º deste Edital, o candidato receberá uma guia de encaminhamento para a realização do Exame Clínico, com a informação do local e horário do exame.





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

TERÇA-FEIRA, 7 DE JANEIRO DE 2025

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1867- 12 Pág(s)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

**Art. 4º** O não comparecimento do convocado por este Edital até o prazo de **09 de janeiro de 2025**, resultará em perda automática da vaga.

**Art. 5º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro/PR, 07 de janeiro de 2025.

**JANDER LUIZ LOSS**

Prefeito de Marmeleiro

### EDITAL Nº 4, DE 07 DE JANEIRO DE 2025 CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2024

**O PREFEITO DE MARMELEIRO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no Edital nº 17, de 18 de março de 2024, que regulamentou o Processo Seletivo Simplificado 01/2024;

CONSIDERANDO a classificação e resultado final divulgados pelo Edital nº 30 de 24 de abril de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, inciso IV, da Lei nº 2.905, de 27 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO licença maternidade da servidora matriculada sob o nº 18252/1, concedida pela Portaria nº 7.399/2024;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** CONVOCAR a candidata abaixo relacionada para que compareça na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura de Marmeleiro, até o dia **09 de janeiro de 2025**, no horário das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17h, para manifestar o interesse em assumir a vaga e apresentar a documentação relacionada neste Edital.

#### CARGO: ENFERMEIRO – TEMPORÁRIO – PSS:

Classificação	Inscrição	Nome
24º	293	Thaís Borges França

**Art. 2º** A candidata convocada no ato do comparecimento deverá apresentar os seguintes documentos:

I – Fotocópia dos documentos abaixo, juntamente com os seus originais:

- p) Cédula de Identidade;
- q) CPF;
- r) Título de Eleitor;
- s) Carteira de Trabalho;
- t) Número de Inscrição no PIS/PASEP;
- u) Certificado de Reservista (para sexo masculino);
- v) Certidão de nascimento/casamento;
- w) Certidão de nascimento de filhos menores de 18 anos, se houver;
- x) Carteira de vacinação dos filhos até 6 (seis) anos;
- y) Comprovante de matrícula dos filhos até 14 (quatorze) anos de idade
- z) Cópia do comprovante de residência (fatura de água, energia elétrica ou telefone);
- aa) Cópia da Declaração Completa de Imposto de Renda (IRPF) ou Declaração de Isento;
- bb) Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- cc) Originais ou cópias autenticadas em cartório dos títulos e documentos encaminhados de forma digital no Formulário Eletrônico de Inscrição,
- dd) Atestado de saúde ocupacional, a ser emitido por Médico indicado pelo Município, acompanhado de laudo de Exame Toxicológico, com exame realizado nos moldes de legislação de trânsito, para obter CNH na categoria de motorista profissional.

II – Originais dos documentos relacionados a seguir:



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marmeleiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marmeleiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

TERÇA-FEIRA, 7 DE JANEIRO DE 2025

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1867- 12 Pág(s)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

- g) 01 foto 3x4 recente;
  - h) Atestado de saúde ocupacional, a ser emitido por Médico indicado pelo Município;
  - i) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais fornecida pelos cartórios judiciais federal e estadual dos domicílios onde o candidato tenha residido nos últimos cinco anos (expedida, no máximo, há três meses de sua apresentação);
  - j) Certidão Negativa para Efeitos Cíveis, do Cartório Distribuidor da Comarca onde reside (expedida, no máximo, há trinta dias de sua apresentação);
  - k) Certidão de Quitação Eleitoral;
  - l) Certidão emitida pelo Conselho Nacional de Justiça – Cadastro Nacional de Condenados de Crime de Improbidade Administrativa.
- III – Declarações em formulário próprio a serem fornecidas pela Divisão de Recursos Humanos:
- h) Declaração de não acúmulo ilícito de aposentadoria, emprego ou função pública;
  - i) Declaração de bens e valores que compõem o seu patrimônio privado (a ser preenchida no RH);
  - j) Declaração de conformidade dos antecedentes criminais;
  - k) Declaração de não exercer qualquer atividade pública ou privada incompatível com o exercício de sua função;
  - l) Declaração de Parentesco;
  - m) Declaração de não incursão em pena de demissão e/ou de destituição de cargo em comissão;
  - n) Declaração de Pleno Gozo dos Direitos Cíveis e Políticos.

Parágrafo único. Os documentos a que se referem os incisos II e III deste artigo, deverão ser apresentados na Divisão de Recursos Humanos até o momento da contratação.

**Art. 3º** No ato da apresentação dos documentos a que se refere o art. 2º deste Edital, o candidato receberá uma guia de encaminhamento para a realização do Exame Clínico, com a informação do local e horário do exame.

**Art. 4º** O não comparecimento do convocado por este Edital até o prazo de **09 de janeiro de 2025**, resultará em perda automática da vaga.

**Art. 5º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro/PR, 07 de janeiro de 2025.

**JANDER LUIZ LOSS**  
**Prefeito de Marmeleiro**

## PORTARIA Nº 7.464, DE 07 JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre afastamentos para tratamento de saúde, licença luto, licença paternidade, licença gala e dá outras providências

**O Prefeito de Marmeleiro**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve;

### CONCEDER:

**Art. 1º** A Licença Tratamento de Saúde, para os servidores abaixo relacionados:

Matrícula	Contrato	Nome	Afastamento Data Inicial	Afastamento Data Final	Dias
19524	1	Aline Patricia Kovalski	13/12/2024	13/12/2024	1
8575	2	Ana Carla Schutz Coloneti	06/12/2024	06/12/2024	1
18376	2	Ana Elisa Maier Nogueira	12/12/2024	12/12/2024	1
14710	1	Analice Pavan	01/12/2024	18/12/2024	18



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marmeleiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marmeleiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

TERÇA-FEIRA, 7 DE JANEIRO DE 2025

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1867- 12 Pág(s)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

14710	2	Analice Pavan	01/12/2024	18/12/2024	18
16659	1	Andre Luis Borges De Freitas	03/12/2024	03/12/2024	1
19641	1	Andressa Deliberalli	30/12/2024	30/12/2024	1
19643	1	Anelize Carniel	20/12/2024	20/12/2024	1
19643	1	Anelize Carniel	30/12/2024	30/12/2024	1
11339	1	Antonio Portes Gomes	01/12/2024	31/12/2024	31
12882	1	Bruna Cristina Chaves Ribeiro	01/12/2024	02/12/2024	2
12882	1	Bruna Cristina Chaves Ribeiro	04/12/2024	31/12/2024	28
19600	1	Bruna Da Silva Rauber	01/12/2024	13/12/2024	13
18228	1	Bruno Moreira	01/12/2024	31/12/2024	31
19543	2	Camila Almeida	09/12/2024	13/12/2024	5
12246	3	Carla Simone Muller De Souza	01/12/2024	31/12/2024	31
16241	1	Carlos Eduardo Barszcz	16/12/2024	16/12/2024	1
16179	1	Catiane Dallagnol Gallina	17/12/2024	17/12/2024	1
11630	1	Claudecir Antonio Brustolin	01/12/2024	31/12/2024	31
18023	1	Claudia Zanini De Melo	11/12/2024	11/12/2024	1
12602	3	Cleni Salete Teles	09/12/2024	09/12/2024	1
12602	3	Cleni Salete Teles	19/12/2024	19/12/2024	1
12602	3	Cleni Salete Teles	17/12/2024	17/12/2024	1
18554	1	Cleonir Fatima Da Silva Montanari	05/12/2024	05/12/2024	1
6750	1	Cleudes Aparecida Coletti	11/12/2024	11/12/2024	1
6750	1	Cleudes Aparecida Coletti	03/12/2024	03/12/2024	1
10812	1	Clovis Ferronato	01/12/2024	18/12/2024	18
13064	1	Cristiane Camila Zeiser	23/12/2024	23/12/2024	1
15911	1	Cristina Celia Bennemann	01/12/2024	31/12/2024	31
15300	1	Daiane Cristina Concari	03/12/2024	03/12/2024	1
19646	1	Danieli Da Silva	02/12/2024	02/12/2024	1
19646	1	Danieli Da Silva	12/12/2024	21/12/2024	10
19646	1	Danieli Da Silva	22/12/2024	31/12/2024	10



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marmeleiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marmeleiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

TERÇA-FEIRA, 7 DE JANEIRO DE 2025

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1867- 12 Pág(s)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

13552	3	Dirceu Eloi Pauwels	01/12/2024	31/12/2024	31
9342	1	Douglas Fabiano Bressiani	30/12/2024	30/12/2024	1
17450	1	Edicleia Adriana Padilha	16/12/2024	19/12/2024	4
10804	4	Edson Luiz Maciel	16/12/2024	20/12/2024	5
19607	1	Elaine Antunes Dos Santos	11/12/2024	11/12/2024	1
16683	1	Eleni Chaves Motta Blasius	01/12/2024	31/12/2024	31
19563	1	Eliane Aparecida Da Luz	02/12/2024	02/12/2024	1
11100	1	Evandro Marcelo Pasqualoto	09/12/2024	09/12/2024	1
19486	2	Fabiano Roberto Ribas	10/12/2024	10/12/2024	1
19564	1	Francieli Lurdes Leodoro Das Dores Klein	11/12/2024	13/12/2024	3
6823	2	Giovana Dos Santos	01/12/2024	31/12/2024	31
16756	1	Giovane Dos Santos Pletsch	06/12/2024	06/12/2024	1
15954	1	Girlei Da Rosa Braz	04/12/2024	04/12/2024	1
19490	2	Iliamara De Paula Baumgardt Junkes	09/12/2024	12/12/2024	4
7951	1	Ivanes Da Silva Viana	10/12/2024	10/12/2024	1
353	2	Ivanete Dalla Costa Guarda	05/12/2024	05/12/2024	1
19505	1	Janinha Aparecida De Oliveira Hoffmann	09/12/2024	09/12/2024	1
12220	1	Jaquelina Belle Ramalho	01/12/2024	12/12/2024	12
13919	1	Jaqueline Barrozo Bom	02/12/2024	16/12/2024	15
14974	3	Joao Carlos Cordeiro Da Silva	01/12/2024	31/12/2024	31
17957	3	Jociane Naiara Junges	04/12/2024	04/12/2024	1
17957	3	Jociane Naiara Junges	09/12/2024	09/12/2024	1
15946	1	Josane Aparecida Hammerschmidt	01/12/2024	31/12/2024	31
16497	3	Juçara Marta Testa Pastoriza	03/12/2024	09/12/2024	7
19594	1	Juliana Martinello	02/12/2024	02/12/2024	1
19594	1	Juliana Martinello	13/12/2024	13/12/2024	1
16705	1	Karine Mocellin Grecco Ferreira	23/12/2024	25/12/2024	3
16705	1	Karine Mocellin Grecco Ferreira	17/12/2024	17/12/2024	1
19695	1	Krismayara Karolini Da Silva Gomes	11/12/2024	11/12/2024	1



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marmeleiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marmeleiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

TERÇA-FEIRA, 7 DE JANEIRO DE 2025

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1867- 12 Pág(s)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

17477	1	Lair Antonio Gonzatto	20/12/2024	20/12/2024	1
13897	1	Lena Carla Fabris	23/12/2024	23/12/2024	1
15296	2	Leonice Lavall Martini	03/12/2024	07/12/2024	5
13781	1	Lidiani Picolotto Da Silva	10/12/2024	11/12/2024	2
9601	2	Lilian Cordeiro De Lucena Lehrbach	11/12/2024	11/12/2024	1
18260	1	Luana Da Silva Tolotti	27/12/2024	27/12/2024	1
19593	1	Lucas Juner Priester	06/12/2024	06/12/2024	1
19186	1	Maiara Spricigo Francescon Ries	13/12/2024	13/12/2024	1
19186	2	Maiara Spricigo Francescon Ries	13/12/2024	13/12/2024	1
19551	2	Marcelo Bender	20/12/2024	20/12/2024	1
17434	1	Marcia Andrea Coutinho Mattos	13/12/2024	13/12/2024	1
17434	2	Marcia Andrea Coutinho Mattos	13/12/2024	13/12/2024	1
18007	1	Marcia Padilha Ribeiro	06/12/2024	06/12/2024	1
13455	1	Margarete Da Rosa Savaris	24/12/2024	29/12/2024	6
9512	2	Maria Elizabete Tobias Dos Santos	16/12/2024	16/12/2024	1
5541	1	Maria Loreni Da Silva Gomes	03/12/2024	03/12/2024	1
15881	3	Maria Paulina Dos Santos	17/12/2024	17/12/2024	1
12238	2	Mariéli Andréia Christ Sabbi	10/12/2024	10/12/2024	1
19240	1	Marilei Leal Da Cruz	01/12/2024	03/12/2024	3
17981	5	Marinalda De Castro Barbosa	09/12/2024	09/12/2024	1
16799	1	Marines Da Rocha Fabris Chagas	01/12/2024	31/12/2024	31
9520	1	Mariza Alves Melo Portela	16/12/2024	16/12/2024	1
18171	1	Marta Moro Vodzinski	10/12/2024	11/12/2024	2
11690	2	Micheli Baldo	17/12/2024	17/12/2024	1
14737	1	Miriam Dos Santos	04/12/2024	04/12/2024	1
12904	1	Nara Juliana Eberhardt Bocalon	01/12/2024	31/12/2024	31
15253	1	Neiva Lira Esbabo	12/12/2024	12/12/2024	1
16780	1	Nelice Aparecida Karling	16/12/2024	16/12/2024	1
9105	3	Neuza Maria Ozorio	20/12/2024	31/12/2024	11



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marmeleiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marmeleiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

[Início](#)





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

TERÇA-FEIRA, 7 DE JANEIRO DE 2025

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1867- 12 Pág(s)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

18520	3	Patricia Ribeiro	03/12/2024	03/12/2024	1
16438	1	Rakel Gava	18/12/2024	18/12/2024	1
18210	1	Roberta Petry Pissaia	10/12/2024	10/12/2024	1
14427	1	Rodrigo Brum	01/12/2024	31/12/2024	31
19681	1	Rosenete Aparecida Malaquias	13/12/2024	13/12/2024	1
19681	1	Rosenete Aparecida Malaquias	06/12/2024	06/12/2024	1
19160	1	Rubilan Gilvane Zacarias	12/12/2024	12/12/2024	1
10936	1	Salette Aparecida Franca	01/12/2024	18/12/2024	18
10340	1	Sandra De Camargo	09/12/2024	09/12/2024	1
10340	1	Sandra De Camargo	03/12/2024	03/12/2024	1
1821	1	Sebastiao Da Rocha	01/12/2024	31/12/2024	31
16195	1	Sidney Gomes De Lara	23/12/2024	23/12/2024	1
18279	1	Silvia Galvan Da Silva	01/12/2024	31/12/2024	31
18783	6	Simone Gomes Da Silva	11/12/2024	13/12/2024	3
11584	1	Sirlei Do Carmo Da Silva Ferreira	01/12/2024	31/12/2024	31
18155	1	Sonia Moura De Oliveira	13/12/2024	13/12/2024	1
13129	1	Tatiane Flach Lupatini	10/12/2024	10/12/2024	1
14257	4	Teresa Dos Santos Luedke	01/12/2024	04/12/2024	4
16039	2	Vanderleia Beilner Castoldi Schimit	16/12/2024	16/12/2024	1
13684	2	Vanusa Klosinski	06/12/2024	06/12/2024	1
19405	1	Vera Lucia Cecchin Dapont	22/12/2024	22/12/2024	1

**Art. 2º** A Licença Luto, para os servidores abaixo relacionados:

Matrícula	Contrato	Nome	Afastamento Data Inicial	Afastamento Data Final	Dias
16756	1	Giovane Dos Santos Pletsch	18/12/2024	18/12/2024	1
16705	1	Karine Mocellin Grecco Ferreira	26/12/2024	01/01/2025	7

**Art. 3º** Licença Paternidade, para os servidores abaixo relacionados:

Matrícula	Contrato	Nome	Afastamento Data Inicial	Afastamento Data Final	Dias
-----------	----------	------	-----------------------------	---------------------------	------



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marmeleiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marmeleiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

[Início](#)





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

TERÇA-FEIRA, 7 DE JANEIRO DE 2025

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1867- 12 Pág(s)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

16241	1	Carlos Eduardo Barszcz	17/12/2024	21/12/2024	5
-------	---	------------------------	------------	------------	---

**Art. 4º** Licença Gala, para os servidores abaixo relacionados:

Matrícula	Contrato	Nome	Afastamento Data Inicial	Afastamento Data Final	Dias
17850	1	Luciane Martins	23/12/2023	27/12/2024	5
18376	2	Ana Elisa Maier Nogueira	16/12/2024	20/12/2024	5

**Art.5º.** A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao mês de dezembro de 2024.

Marmeleiro/PR, 07 de janeiro de 2025

**JANDER LUIZ LOSS**  
Prefeito de Marmeleiro

### PORTARIA Nº 7.465, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação do Diretor do Departamento de Esportes e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve;  
RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, a partir de 07/01/2025, **ALAN PERSEU KRASSMANN**, portador do RG nº 10\*\*\*095-6 SESP/PR e do CPF nº 082\*\*\*729-76, como Diretor do Departamento de Esportes, Regime Comissionado, símbolo CCI.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro/PR, 07 de janeiro de 2025.

**JANDER LUIZ LOSS**  
Prefeito de Marmeleiro

### PORTARIA Nº 7.466, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

Autoriza o Uso de Bem Imóvel pertencente ao Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no § 4º, art. 87 da Lei Orgânica Municipal,  
RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a MITRA DIOCESANA DE PALMAS (PARÓQUIA SANTA RITA DE CÁSSIA), inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.661.264/0019-14, no uso do Centro Social de propriedade do Município de Marmeleiro, PR, constituído pelo Lote nº 01, da Quadra nº 05, localizado no Bairro Passarela, nesta Cidade de Marmeleiro, PR, nos dias, 13 de abril de 2025 e 13 de setembro de 2025, das 8h às 24h.

Art. 2º A autorização é realizada em caráter precário e temporário, apenas para as datas indicadas, sendo permitido o uso apenas para atividades sociais e comunitárias destinadas ao bem-estar e o convívio social.

Art. 3º O Autorizado é exclusivamente responsável por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica para a autorização junto aos órgãos competentes para utilização do imóvel.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marmeleiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marmeleiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

TERÇA-FEIRA, 7 DE JANEIRO DE 2025

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1867- 12 Pág(s)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 4º O Autorizado fica responsável pela segurança patrimonial, manutenção e limpeza e conservação do bem autorizado para o uso, bem como eventuais encargos, devendo mantê-lo em condições adequadas de limpeza e a conservação.

Art. 5º É vedado ao Autorizado: a) a utilização em destinação não prevista neste termo de autorização; b) transferir, ceder, emprestar, ou locar a terceiros os espaços objeto desta autorização; c) alterar a destinação permitida sem autorização prévia e expressa do Município.

Art. 6º O descumprimento das condições previstas nesta autorização poderá incidir na revogação imediata da autorização, ocasião em que o bem deverá ser imediatamente devolvido ao Município, sob pena de responsabilidades.

Art. 7º Ficam designados os servidores LUANA VERGINIA RIBAS, Diretora do Departamento de Assistência Social e EVANDRO MARCELO PASQUALOTO, assistente administrativo, responsável pelo Setor de Patrimônio, para acompanharem e fiscalizarem o uso do bem objeto da presente autorização.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, podendo ser revogada.

Marmeleiro, PR, 07 de janeiro de 2025.

**Jander Luiz Loss**

Prefeito de Marmeleiro

### PORTARIA Nº 7.467, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação do Diretor do Departamento de Trânsito - DEMARTRAN e dá outras providências.

**O Prefeito do Município de Marmeleiro**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve;

#### RESOLVE:

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 07/01/2025, **ROGÉRIO ADRIANO DIRINGS**, portador do RG nº 7\*\*\*508-2 SSP/PR e do CPF nº 973\*\*\*269-87, como **Diretor do Departamento de Trânsito - DEMARTRAN**, Regime Comissionado, símbolo CCI.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro/PR, 07 de janeiro de 2025.

**JANDER LUIZ LOSS**

Prefeito de Marmeleiro

### PORTARIA Nº 7.468, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação do Chefe da Divisão de Ensino Fundamental e Demais Recursos e dá outras providências.

**O Prefeito do Município de Marmeleiro**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve;

#### RESOLVE:

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 07/01/2025, **EVERTON JOSE MAINARDI**, portador do RG nº 10\*\*\*365-9 SESP/PR e do CPF 069\*\*\*099-86, como **Chefe da Divisão de Ensino Fundamental e Demais Recursos**, Regime Comissionado, símbolo CCII.





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

TERÇA-FEIRA, 7 DE JANEIRO DE 2025

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1867- 12 Pág(s)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro/PR, 07 de janeiro de 2025.

**JANDER LUIZ LOSS**  
Prefeito de Marmeleiro

### PORTARIA Nº 7.469, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação do Chefe da Divisão de Administração e dá outras providências.

**O Prefeito do Município de Marmeleiro**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve;

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR** a partir de 07/01/2025, **JUNIOR CESAR CHAVES XAVIER**, portador do RG nº 10\*\*\*095-5 SESP/PR e do CPF 096\*\*\*409-17, **como Chefe da Divisão de Administração**, Regime Comissionado, símbolo CCII.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro/PR, 07 de janeiro de 2025.

**JANDER LUIZ LOSS**  
Prefeito de Marmeleiro

### EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 001/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2024

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

**CONTRATADA:** RINAMED - COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos para reabilitação multiprofissional, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde.

**VALOR CONTRATUAL:** R\$ 1.633,00 (um mil e seiscentos e trinta e três reais).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ou seja, até 05 de janeiro de 2026.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 06 de janeiro de 2025.

**FORO:** Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Marmeleiro, 06 de janeiro de 2025.

**Jander Luiz Loss**  
Prefeito

### EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 002/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2024

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

**CONTRATADA:** CH TREVISAN DIAS LTDA

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos para reabilitação multiprofissional, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde.

**VALOR CONTRATUAL:** R\$ 5.629,40 (cinco mil e seiscentos e vinte e nove reais e quarenta centavos).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ou seja, até 05 de janeiro de 2026.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 06 de janeiro de 2025.

**FORO:** Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Marmeleiro, 06 de janeiro de 2025.

**Jander Luiz Loss**  
Prefeito





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

TERÇA-FEIRA, 7 DE JANEIRO DE 2025

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1867- 12 Pág(s)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 003/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2024

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

**CONTRATADA:** TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos para reabilitação multiprofissional, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde.

**VALOR CONTRATUAL:** R\$ 4.944,85 (quatro mil e novecentos e quarenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ou seja, até 05 de janeiro de 2026.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 06 de janeiro de 2025.

**FORO:** Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Marmeleiro, 06 de janeiro de 2025.

**Jander Luiz Loss**

Prefeito

### EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 004/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2024

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

**CONTRATADA:** LICITAFISIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos para reabilitação multiprofissional, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde.

**VALOR CONTRATUAL:** R\$ 10.367,73 (dez mil e trezentos e sessenta e sete reais e setenta e três centavos).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ou seja, até 05 de janeiro de 2026.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 06 de janeiro de 2025.

**FORO:** Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Marmeleiro, 06 de janeiro de 2025.

**Jander Luiz Loss**

Prefeito

### EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 005/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2024

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

**CONTRATADA:** BRAVA SUL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos para reabilitação multiprofissional, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde.

**VALOR CONTRATUAL:** R\$ 9.445,99 (nove mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais e noventa e nove centavos).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ou seja, até 05 de janeiro de 2026.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 06 de janeiro de 2025.

**FORO:** Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Marmeleiro, 06 de janeiro de 2025.

**Jander Luiz Loss**

Prefeito



# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

## SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 049/2024 VINCULADO A CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2024

O **MUNICÍPIO DE MARMELEIRO**, situado na Avenida Macali, nº 255, Centro, na Cidade de Marmeleiro - PR, CNPJ 76.205.665/0001-01, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito, Senhor Jander Luiz Loss, portador da cédula de identidade R.G. n.º 5.183.702-9 SSP/PR, inscrito no CPF sob n.º 744.826.379-04 e a empresa **OESTE CAPITAL CONSTRUTORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 02.096.823/0001-98, com sede na Rua Cielito, nº 47, Centro, Cidade de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, CEP 85825-000, Telefone (45) 2221-0341, e-mail: [oestecapitalengenharia@gmail.com](mailto:oestecapitalengenharia@gmail.com), a seguir denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pela Sra. Jandira Rodrigues do Prado, inscrita no CPF sob o nº 589.055.299-68, firmam o presente Termo com fundamento na Lei Federal n.º 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis, e obedecidas as condições estabelecidas no **Edital de Concorrência Eletrônica Nº 003/2024**. O **CONTRATANTE** no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com a redação do caput do artigo 136, da Lei Federal nº 14.133/2021, em razão da alteração e atualização do Gestor do Contrato nº 049/2024, vinculado a Concorrência Eletrônica nº 003/2024, resolve celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Tem por objeto do presente instrumento, a alteração do Gestor do Contrato, considerando a resposta do Gabinete do Prefeito ao protocolo/processo sob nº 01/2025, com base também na Portaria nº 7.447, de 02 de janeiro de 2025 e Portaria nº 7.467, de 07 de janeiro de 2025, e nos demais documentos acostados ao processo licitatório.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

Fica alterado o Parágrafo Primeiro da Cláusula Décima, com base nos artigos 117 e 136 da Lei 14.133/2021, a partir de 07 de janeiro de 2025, o gestor do contrato, conforme segue abaixo:

Onde consta: *Caberá a gestão do contrato à/ao Sr. (a) Sidnei Ghizzi...*

Passa a ser: *Caberá a gestão do contrato à/ao Sr. (a) Rogério Adriano Dirings...*

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e condições do contrato de que trata o presente termo de apostilamento, permanecem válidas e inalteradas.

Marmeleiro, 13 de janeiro de 2025.

**MUNICÍPIO DE MARMELEIRO**

Jander Luiz Loss  
**CONTRATANTE**